

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CMAS	RESOLUÇÃO 11/2023	DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD-SUAS DO MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB.	Pág.	02
CMAS	RESOLUÇÃO 12/2023	DISPÕE SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS DE RECURSOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - PORTARIA Nº 886, DE 19 DE MAIO DE 2023, PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MINHA REDE SUAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS - PB.	Pág.	02

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

De 18 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD-SUAS DO MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus - PB (CMAS), no uso de suas atribuições e funções que lhe são conferidas por lei municipal 568 de 23 de novembro de 2016 e através do disposto no artigo 16º inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em tornar público a deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 18 de outubro de 2023 que se encontra registrada em ata de número 35.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.016 de 29 de março 2022, que regulamenta o Cadastro Único para programas sociais do governo federal, e posteriormente, a portaria nº810 de 14 de setembro de 2022 que define procedimentos para a gestão, operacionalização, cessão e utilização dos dados do cadastro único para programas sociais do governo federal;

CONSIDERANDO a resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do programa de fortalecimento emergencial do atendimento cadastro único no sistema único da assistência social (PROCAD-SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do programa no exercício de 2023 e da outras providências;

CONSIDERANDO que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) publicou a [Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023](#), que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS);

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O Plano de Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), a ser desenvolvido pela secretaria municipal de desenvolvimento humano e social, no valor R\$12.000,00 (Doze mil reais) a ser executado no exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se



Daylla Furtado Alecrim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Portaria nº 128/2023

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

De 18 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS DE RECURSOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - PORTARIA Nº 886, DE 19 DE MAIO DE 2023, PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - (SUAS) / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MINHA REDE SUAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus - PB (CMAS), no uso de suas atribuições e funções que lhe são conferidas por lei municipal 568 de 23 de novembro de 2016 e através do disposto no artigo 16º inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em tornar público a deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 18 de outubro de 2023 que se encontra registrada em ata de número 35.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

CONSIDERANDO a Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023, que trata das transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome aos municípios; **RESOLVE:**

Art. 1º. – Aprovar as solicitações de transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - a Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023 ao Município de Bom Jesus – PB para a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) PROGRAMA:** Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Ação: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), GND 3 Valor R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) para o Incremento Temporário do Piso de Proteção Social Básica GND 3 (Custeio), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV na modalidade fundo a fundo, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, com código de solicitação 250220.2023.6109.

Art. 2º. – Aprovar as solicitações de transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - a Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023 ao Município de Bom Jesus – PB para a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) PROGRAMA:** Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Ação: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), GND 4 Investimento Veículos no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) para aquisição de 1 VAN, com código de solicitação 250220.2023.2232;

Art. 3º. – Aprovar as solicitações de transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - a Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023 ao Município de Bom Jesus – PB para a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) PROGRAMA:** Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Ação: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), GND 4 Investimento Ampliação no Valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para construção de Unidade Público do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com código de solicitação 250220.2023.7176.

Art. 4º. – Aprovar as solicitações de transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - a Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023 ao Município de Bom Jesus – PB para a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) PROGRAMA:** Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Ação: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), GND 4 Investimento - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. No valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para equipamentos para o CRAS com código de solicitação 250220.2023.7185.

Art. 5º. – Aprovar em sua totalidade as solicitações referentes a Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023 ao Município de Bom Jesus – PB, no valor de R\$ 1.385.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais) destinados a Estruturação da Rede de Proteção Social Básica do SUAS.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB



Daylla Furtado Alecrim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Portaria nº 128/2023